



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2018 - ASCOM

<b>Setor Requisitante: ASCOM</b>					
<b>Responsável pela Demanda: RENATA BRASILEIRO</b>					
<b>E-mail: renatabrasileiro@tre-ac.jus.br</b>			<b>Tel.: 68 - 3212 4433</b>		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	OUTDOOR EM POLICROMIA, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 9X3, PARA DIVULGAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SENA MADUREIRA, JORDÃO, PORTO WALTER, TARAUCÁ, RODRIGUES ALVES, SANTA ROSA DO PURUS, FEIJÓ, MÂNCIO LIMA, MARECHAL THAUMATURGO E MANOEL URBANO.	10	UNID	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
02	CARRO DE SOM: VEICULAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE ÁUDIO, DE MENSAGEM DE ATÉ 1 (UM) MINUTO, CONTENDO TRILHA SONORA, EM CARRO DE SOM, COM CIRCULAÇÃO PELOS BAIRROS DOS MUNICÍPIOS DE SENA MADUREIRA, JORDÃO, PORTO WALTER, TARAUCÁ, RODRIGUES ALVES, SANTA ROSA DO PURUS, FEIJÓ, MÂNCIO LIMA, MARECHAL THAUMATURGO E MANOEL URBANO.	500 horas	UNID	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
03	BANNER EM PAPEL FOTOGRÁFICO, ACABAMENTO COM BASTÕES EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES, COLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,90 X 1,20 M, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. ARTES DIFERENTES A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA.	20	UNID	R\$ 35,00	R\$ R\$ 700,00
04	FAIXAS INFORMATIVAS, EM LONA VINIL, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 3,00 M X 0,70 M, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS. ARTES DIFERENTES A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA.	20	UNID	R\$ 40,00	R\$ 840,00
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				<input type="checkbox"/> Estã registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)	
				<input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata	

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>
Trata-se de campanha de convocação dos eleitores de Sena Madureira, Jordão, Porto Walter, Tarauacá, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Feijó, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo e Manoel Urbano para o Recadastramento Biométrico.
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b>

O quantitativo de materiais/serviços solicitados levam em consideração os 10 municípios a serem atendidos com a campanha de convocação dos eleitores para o recadastramento biométrico.

Outdoor: 01 por município.

Carro de som: 50 horas por município.

Banner: 02 por município.

Faixa: 02 por município.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

As estratégias de publicidade não serão executadas como previsto, o que prejudicaria a disseminação da informação sobre a obrigatoriedade do comparecimento do eleitor ao recadastramento biométrico nos municípios mencionados.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

A partir de janeiro de 2019.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

Sim (SEI nº \_\_\_\_\_), com valor previsto de R\$ \_\_\_\_\_.

Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 22 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BRASILEIRO DE MOURA**, Assessor de Comunicação, em 22/11/2018, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0247421** e o código CRC **D4664463**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO

<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE</b>	
<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>	<b>PROCESSO SEI <u>0003616-76.2018.6.01.8000</u></b>

### 3ª ZONA - MUNICÍPIOS DE SENA MADUREIRA, MANOEL URBANO E SANTA ROSA DO PURUS

Item	Especificação	Unid	Quant	P. Unit.	P. Total
01	<b>OUTDOOR</b> EM POLICROMIA, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 9X3, PARA DIVULGAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SENA MADUREIRA	UNID	01		
02	<b>OUTDOOR</b> EM POLICROMIA, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 9X3, PARA DIVULGAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA DO PURUS	UNID	01		
03	<b>OUTDOOR</b> EM POLICROMIA, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 9X3, PARA DIVULGAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE MANOEL URBANO	UNID	01		
04	<b>PROPAGANDA VOLANTE (CARRO OU MOTOCICLETA)</b> VEICULAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE ÁUDIO, DE MENSAGEM DE ATÉ 1 (UM) MINUTO, CONTENDO TRILHA SONORA, EM CARRO DE SOM, COM CIRCULAÇÃO PELOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA	HORA	50		
05	<b>PROPAGANDA VOLANTE (CARRO OU MOTOCICLETA)</b> VEICULAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE ÁUDIO, DE MENSAGEM DE ATÉ 1 (UM) MINUTO, CONTENDO TRILHA SONORA, EM CARRO DE SOM,	HORA	50	40,00	2.000,00

**DADOS DO PROPONENTE:**

1. EMPRESA: Sandra de Oliveira Brito (Pessoa Física)
2. CNPJ - \_\_\_\_\_
3. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Tel. (168) 99233 9959
4. DADOS BANCÁRIOS:
  1. Banco: -; - Bradesco
  2. Ag: 427-8;
  3. Conta corrente: 0620 725-4
5. REPRESENTANTE LEGAL:
  1. RG: 1066465-3 CPF: 995.480.112-04

Santa Rosa

Local, \_\_\_\_\_ Data: 26/02/2019

  
Assinatura do Proponente



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA, Analista Judiciário**, em 12/12/2018, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0251052** e o código CRC **CE103994**.

	COM CIRCULAÇÃO PELOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS				
06	<b>PROPAGANDA VOLANTE (CARRO OU MOTOCICLETA)</b> VEICULAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE ÁUDIO, DE MENSAGEM DE ATÉ 1 (UM) MINUTO, CONTENDO TRILHA SONORA, EM CARRO DE SOM, COM CIRCULAÇÃO PELOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO	HORA	50		

1. **Prazo de validade da proposta:** 60 dias.
2. **Prazo de execução:** imediato, a contar do recebimento da nota de empenho
3. **Forma de pagamento:** em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da entrega da nota fiscal.
4. **Exigências para a contratação:**
  1. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS, FGTS e a Justiça Trabalhista;
  2. Não possuir restrições no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIs), no Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Elegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça, e no Rol de Inidôneos do TCU.
  3. **DECLARAÇÃO:** o proponente infra assinado declara, sob as penas da lei,
    1. que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.
    2. não incidir em qualquer hipótese de vedação prevista no art. 2º, inciso VI, e § 3.º da Resolução CNJ 07/2005 (modificada pela Resolução CNJ 229/2016).
    3. Em atenção à vedação prevista no inciso XI do art. 17 da LDO 2018, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
5. **Das Sanções,** nos casos de inexecução contratual:
  1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o TRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993) abaixo:
    1. **Advertência,** que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
    2. **Multa:**
      1. Multa de mora, correspondente a 1% (um por cento), por dia de atraso no fornecimento de bens / prestação dos serviços, calculada sobre o valor da nota de empenho;
      2. Multa por inexecução contratual:
        1. Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor empenhado, cobrada pelo atraso superior a 10 dias, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento/serviço;
        2. Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), que será calculada sobre o valor empenhado, cobrada pelo atraso superior a 15 dias.
  3. **Suspensão do direito de licitar e contratar com o TRE/Acre** pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
SANDRA DE OLIVEIRA BRITO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
10664653 SSP AC

CPF  
995.480.112-04

DATA NASCIMENTO  
20/05/1993

FILIAÇÃO  
MANOEL DE SOUZA BRITO  
ROSELIR DE OLIVEIRA  
BRITO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A3

Nº REGISTRO  
053B6360157

VALIDADE  
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO  
20/12/2011

OBSERVAÇÕES

*Sandra de Oliveira Brito*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RIO BRANCO - ACRE

DATA EMISSÃO  
04/10/2016

*Pedro Luis Longo*  
Pedro Luis Longo  
Diretor Geral  
Detran / AC  
ASSINATURA DO EMISSOR

83955999984  
AC4G709G388

DETRAN - AC (ACRE)

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1302615032



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1302615032





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

### INFORMAÇÃO Nº 0263618 - PRESI/3ª ZE

Informa-se que somente na data de hoje (26/02/19) foi possível efetuar cotação de prestador de serviço (motocicleta) para o Município de Santa Rosa do Purus, do que faço juntada neste procedimento conforme evento 0263617.

Finalmente, em razão da restrição de mercado submeto para as providências cabíveis quanto à avaliação da contratação, tendo em vista que a biometria naquele município tem prazo para iniciar-se em 22/04/19.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DE FREITAS ALVES, Analista Judiciário**, em 26/02/2019, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0263618** e o código CRC **2732F389**.

0003616-76.2018.6.01.8000

0263618v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

### PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				SANDRA DE OLIVEIRA (0263617)	Menor Preço Total com patronal
Item	Especificações	Unid	Quant	P Unit	
01	<b>PROPAGANDA VOLANTE (CARRO OU MOTOCICLETA)</b> VEICULAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE ÁUDIO, DE MENSAGEM DE ATÉ 1 (UM) MINUTO, CONTENDO TRILHA SONORA, EM CARRO DE SOM, COM CIRCULAÇÃO PELOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE <b>STA. ROSA DO PURUS</b>	HORA	50	<b>R\$ 40,00</b>	VALOR/SERVIÇO; R\$ <b>2.000,00</b>  C. PATRONAL: <b>R\$ 200,00</b>  CUSTO TOTAL: <b>R\$ 2.200,00</b>
REGULARIDADE FAZENDA NACIONAL/INSS				Sim (0263973)	
REGULARIDADE FGTS/CPF					
REGULARIDADE DA JUSTIÇA DO TRABALHO					
QUITAÇÃO ELEITORAL					
REGULAR PERANTE CEIs, TCU e CNJ					
REGULAR PERANTE CADIN					



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA, Analista Judiciário**, em 28/02/2019, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0263974** e o código CRC **808554F5**.

0003616-76.2018.6.01.8000

0263974v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0003616-76.2018.6.01.8000  
**INTERESSADO** : CARTÓRIO ELEITORAL DA 3ª ZONA  
**ASSUNTO** : Contratação dos serviços de propaganda volante - Revisão biométrica

**Despacho nº 0263979 / 2019 - PRESI/DG/SAO/COMAP**

Trata-se da contratação dos serviços de propaganda volante, com vistas à divulgação das atividades de cadastramento biométrico no município de Sta. Rosa do Purus.

2. Instrui o pedido a proposta que consta do evento 0263617, com valor de R\$ 2.000,00, cuja proponente - SANDRA DE OLIVEIRA BRITO - ostenta situação de regularidade fiscal/trabalhista, e não possui restrições no CEIS, CNJ, TCU e CADIN (evento 0263973).
3. Se autorizada, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em virtude da inviabilidade de competição, atestada pelo titular da serventia requisitante na Informação 0263618.
4. Do contexto dos autos, extrai-se que o valor cobrado é compatível com aqueles ofertados para os mesmos serviços a serem prestados em outros municípios, estando, portanto, plenamente justificado.

À SPEO, para informar disponibilidade em face dos valores a seguir indicados:

- 339036: **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);
- 339147: **R\$ 200,00** (duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA, Analista Judiciário**, em 28/02/2019, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0263979** e o código CRC **BF82A512**.

0003616-76.2018.6.01.8000

0263979v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## INFORMAÇÃO Nº 0275091 - PRESI/3ª ZE

ASCOM,

Não foi recebido, até a presente data, a Nota de Empenho referente à divulgação da biometria em Santa Rosa do Purus, cabendo ressaltar que conforme Cotação (0263617) e Informação (0263618).

Conforme já é do conhecimento a revisão biométrica naquele município iniciou-se no dia 22/04/19 e necessita, com urgência, de divulgação local devido à baixa procura.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DE FREITAS ALVES, Analista Judiciário**, em 29/04/2019, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275091** e o código CRC **94ACF600**.

0003616-76.2018.6.01.8000

0275091v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0003616-76.2018.6.01.8000  
**INTERESSADO** : @nome\_interessado@  
**ASSUNTO** :

**Despacho nº 0275224 / 2019 - PRESI/DG/SAO/COMAP**

Conforme consta da Informação 0275091, não foi emitida a nota de empenho em favor da proponente **Sandra de Oliveira Brito**, referente à execução dos serviços de divulgação, por meio de propaganda volante, das atividades de revisão biométrica no município de Santa Rosa do Purus.

Com efeito, o Despacho GASAO 0263993, que autorizou as várias contratações versadas nos autos, talvez em virtude da quantidade de documentos que instruem o processo, deixou de mencionar a citada contratação.

De acordo com os docs. dos eventos 0263637 e 0263973, permanecem as válidas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da proponente.

Ao GASAO, para autorizar a contratação, com base na instrução veiculada nos eventos 0263974 e 0263979.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA, Analista Judiciário**, em 30/04/2019, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275224** e o código CRC **0EB90645**.

0003616-76.2018.6.01.8000

0275224v7



**PROCESSO** : 0003616-76.2018.6.01.8000  
**INTERESSADO** : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**ASSUNTO** : Campanha. Revisão de eleitorado. Biometria.

### Decisão nº 196 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Complemento as decisões proferidas nos Despachos GASAO nrs. 0263993 e 0272291, para tratar da contratação dos serviços de divulgação da campanha de cadastramento biométrico em SANTA ROSA DO PURUS, conforme despachos COMAP n. 0263979 e 0275224.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 2.200,00** (0263979).

3. A ASLIC entendeu que a contratação é juridicamente possível (0263107).

4. No que aplicável, o gasto está adequado com a LOA/2019, segundo o critério previsto na LRF.

5. É o relatório. **DECIDO.**

6. A necessidade de contratar está devidamente registrada pela unidade demandante (0247714). Nesse caso, por tudo o que consta nestes autos, entendo que as circunstâncias justificam levar a efeito o ajuste pretendido. Assim, **AUTORIZO** a despesa, nos termos do artigo 1º, II, da Portaria TRE-AC n. 10/2014. No que aplicável, adoto como razão de decidir o parecer ASLIC acima mencionado.

7. A contratação dos serviços de divulgação no município de SANTA ROSA DO PURUS (3ª ZE) será formalizada com a proponente SANDRA DE OLIVEIRA BRITO, CPF n. 995.480.112-04, no valor de R\$ 2.000,00 e R\$ 200,00 de contribuição patronal, por dispensa de licitação (artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93).

8. **A gestão do contrato será de responsabilidade da Assessora de Comunicação/ASCOM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. Ela deverá observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0263617).**

9. À DG, para ratificação do reconhecimento de inexigibilidade fundamentado no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, se assim entender. Em seguida, à SPEO, para emissão de nota de empenho, de acordo com o item 7, acima, e demais informações que constam neste Processo. Por fim, à gestora.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Secretário**, em 30/04/2019, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275318** e o código CRC **E7E3471F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0003616-76.2018.6.01.8000  
**INTERESSADO** : 3ª ZONA ELEITORAL  
**ASSUNTO** : Campanha. Revisão de eleitorado. Biometria.

#### **Decisão nº 198 / 2019 - PRESI/DG/GADG**

Veio-me o procedimento em referência para ratificação do ato de autorização de despesa da lavra do titular da Secretaria de Administração e Orçamento (0275318), por meio do qual reconheceu situação de inexigibilidade para contratação dos serviços de divulgação da campanha de recadastramento biométrico em Santa Rosa do Purus, em complementação das Decisões 0263993 e 0272291.

2. A COMAP instruiu o feito para fins da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição no local, nos termos dos Despachos 0263979 e 0275224.

3. A SPEO atesta a disponibilidade financeira para realizar a despesa, no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, e que a mesma é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes (0263979).

4. Instada, a ASLIC emitiu Parecer 0263107, discordando pela contratação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, já que inviável a competição.

5. Diante desse quadro o Secretário autorizou a despesa, momento em que submete o ato a ratificação desta Diretoria-Geral, conforme previsto no artigo 20 da IN-TRE-AC nº. 02/2007 *c/c* o artigo 1º, inciso II, da Portaria PRES/TRE-AC nº. 10/2014.

6. Destarte, por concordar que a situação dispensa o procedimento licitatório, RATIFICO a autorização supra, o que faço com arrimo no artigo 26, *caput*, da lei 8.666/1993 e na Portaria PRES/TRE-AC n. 10/2014.

7. Publicação dispensada, conforme prevê o artigo 18, inciso V, da IN TRE-AC n. 02/2007.

8. Remeta-se o feito à SPEO, para providências pertinentes ao empenho.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 02/05/2019, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0275572** e o código CRC **7446D313**.

0003616-76.2018.6.01.8000

0275572v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**INFORMAÇÃO Nº 0275736 - PRESI/3ª ZE**

SPEF,

em atendimento à solicitação, o PIS da prestadora de serviço **Sandra de Oliveira Brito** é o de número 119540335-52.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DE FREITAS ALVES, Analista Judiciário**, em 02/05/2019, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275736** e o código CRC **70D6BC5E**.

0003616-76.2018.6.01.8000

0275736v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 02Mai19 NUMERO: 2019NE000350 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 995480112-04 - SANDRA DE OLIVEIRA BRITO  
ENDERECO : SANDRA BRITO  
MUNICIPIO : 0661 - SANTA ROSA UF: AC CEP: 69900-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO

ORIGEM DO PEDIDO: ASCOM

PROCEDIMENTO N.º 0003616-76.2018.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02126057078320001 084796 0100000000 339036 000000 REV DIVULG

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 3616-76/18

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 661 ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 2.000,00

DOIS MIL REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 27 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.000,00

VALOR DO SEQ.: 2.000,00

SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO OU MOTOCICLETA) COM VISTAS À DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO: VEICULAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE ÁUDIO, DE MENSAGEM DE ATÉ 1 (UM) MINUTO, CONTENDO TRILHA SONORA, COM CIRCULAÇÃO PELOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS-AC (4ª ZE), NO TOTAL DE 50 HORAS.

TOTAL : 2.000,00

-----  
CARLOS VENICIUS FRIBEIRO JOSÉ EDUARDO S BERNARDINO  
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO**, Coordenador(a), em 03/05/2019, às 07:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 03/05/2019, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275715** e o código CRC **8A8F5528**.

---

0003616-76.2018.6.01.8000

0275715v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 02Mai19 NUMERO: 2019NE000351 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 510001/57202 - COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.  
ENDERECO : SAUS QUADRA O2 BLOCO O 6º ANDAR BRASILIA DF  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-946

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - PESSOA FÍSICA

ORIGEM DO PEDIDO: ASCOM

PROCEDIMENTO N.º 0003616-76.2018.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02126057078320001 084796 0100000000 339147 000000 REV DIVULG

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: NAO SE APLICA

AMPARO: INCISO: PROCESSO: 3616-76/18

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 661 ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 200,00

DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339147 SUBITEM: 18 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 200,00

VALOR DO SEQ.: 200,00

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL RELATIVA AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA

SRª SANDRA DE OLIVEIRA BRITO (CPF: 995.480.112-04 - PIS: 119540335-52).

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO N.º 350/2019.

TOTAL : 200,00

-----  
CARLOS VENICIUS FRIBEIRO JOSÉ EDUARDO S BERNARDINO  
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO**,  
**Coordenador(a)**, em 03/05/2019, às 07:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 03/05/2019, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275842** e o código CRC **81AEB1C7**.

---

0003616-76.2018.6.01.8000

0275842v2